

EDITAL N° 002
EDITAL DE CHAMADA PARA OFERTA DE CURSOS DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários do UNIFAA torna público e divulga aos docentes do UNIFAA e docentes externos a abertura do processo de submissão de cursos de extensão.

Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEC), do Centro Universitário de Valença, torna público por meio deste Edital, os critérios para a apresentação de propostas de Cursos de Extensão a serem desenvolvidos no segundo semestre de 2019, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2019-2021.

1. Pressupostos gerais

1.1 A PROEC, no desenvolvimento da política de Extensão, visa oferecer à sociedade Cursos de Extensão, tendo como princípios norteadores a geração de trabalho e renda, diminuição das desigualdades sociais, melhoria da qualidade de vida, transformação da realidade e integração com o ensino, a pesquisa e as demandas sociais.

1.2 Os cursos de extensão, em sua articulação com as demandas sociais, serão ofertados segundo os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimento científicos e tecnológicos, observando às demandas e potencialidades locais e regionais

2. Objetivo

Organizar, padronizar e selecionar as propostas de cursos de extensão, com início das aulas previsto a partir de 07 de março de 2020.

3. Da submissão de Propostas

a) Proponentes

Todas as propostas para o primeiro semestre de 2020 deverão ser submetidas a este edital, vinculadas a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários do UNIFAA, cuja tramitação deverá, necessariamente, ser aprovada em conjunto com a Reitoria do UNIFAA. Poderão submeter propostas de cursos de Extensão Universitária os docentes efetivos, vinculados ao UNIFAA e professores externos. As propostas de cursos aprovados pelos requisitos deste Edital deverão ser submetidas para aprovação final e definitiva pela Vice Reitoria do UNIFAA

b) Apresentação e envio de Propostas

A submissão da proposta deverá ser feita exclusivamente online, por meio de preenchimento do documento modelo para proposição de cursos em nível de extensão (ANEXO 01) e envio para o e-mail: extensao@faa.edu.br.

O anexo supramencionado deverá estar preenchido em sua integralidade, considerando os seguintes itens:

- Identificação do professor responsável;
- Caracterização, estrutura e funcionamento do curso;
- Conteúdos curriculares;
- Objetivos gerais do Curso;
- Módulos;
- Público-alvo, requisitos para ingresso.

Não serão aceitas, em hipótese alguma, propostas apresentadas fora do escopo (ANEXO 01) ou fora dos prazos estipulados neste edital. Sendo o acompanhamento da tramitação do processo, para cumprimento dos prazos estabelecidos, de responsabilidade do proponente do curso.

c) Dos prazos

- **Período para submissão de Proposta:** 02 de Setembro a 31 de outubro de 2019;
- **Análise:** 01 de novembro a 20 de novembro de 2019;
- **Divulgação do resultado:** 21 de novembro de 2019.
- **Início dos cursos:** março de 2020

d) Admissão, análise e critérios de julgamento

Serão admitidas propostas de cursos que satisfaçam os seguintes requisitos:

- I. Documento base (ANEXO 01) preenchido na íntegra;
- II. O projeto esteja em consonância com missão e valores do UNIFAA

A análise preliminar das propostas e emissão de pareceres caberá à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, que apresentará um relatório circunstanciado para a Reitoria do UNIFAA. Ambas poderão solicitar aos proponentes esclarecimentos necessários para a sua avaliação. Os pareceres emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários serão avaliados pela Vice Reitoria e, se recomendada a aprovação, serão encaminhados para a Reitoria do UNIFAA, que fará a avaliação final para aprovação e futura oferta.

Os critérios de julgamento levarão em conta os seguintes quesitos:

- a) Mérito acadêmico e social da proposta;
- b) A relevância do curso considerando seu público-alvo;
- c) Adequação orçamentária.

As etapas para admissão, análise, julgamento e divulgação dos resultados deverão obedecer ao cronograma apresentado no item 3 (c), do presente no anexo.

4. Duração e início dos cursos

Os cursos deverão ter carga horária superior a 8 (oito) horas e inferior a 360 (trezentos e sessenta) horas.

5. Da remuneração

O modelo de negócio adotado pelo UNIFAA é o seguinte: 50% de repasse do valor faturado com o curso para o docente proponente. Cumpra destacar, que os valores serão calculados com base na adimplência no momento do repasse.

6. Disposições Finais

Qualquer situação não contemplada neste edital será tratada pela Vice Reitoria do UNIFAA, dependendo da natureza da situação apresentada

Valença, 01 de setembro de 2019

Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários

ANEXO 01

(DOCUMENTO MODELO PARA PROPOSIÇÃO DE CURSOS)

PROJETO DO CURSO DE EXTENSÃO

NOME DO CURSO _____

| | |
|--|--|
| Parecer do coordenador(a) do Curso, vinculado a área. | |
| Ato de Deferimento ____/____/____ | |

VALENÇA / RJ

2019

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL
CARACTERIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO
MATRIZ CURRICULAR
ITENS DO PROJETO
JUSTIFICATIVA
OBJETIVOS GERAIS
QUADRO DOCENTE DO CURSO
INFORMAÇÕES GERAIS DO CORPO DOCENTE DO CURSO
MÓDULO(S) A SEREM OFERECIDA(S) NO CURSO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

INSTITUIÇÃO MANTENEDORA: Fundação Educacional D. André Arcoverde – FAA

INSTITUIÇÃO MANTIDA: Centro Universitário de Valença

ENDEREÇO: Rua Sargento Vitor Hugo, 161, Bairro Fátima, CEP: 27600-000, Valença -RJ

Tel. (24) 2453-1888 - Ramal - 0744

| | | | | | |
|-------------------------|-----|--------------------------|-------|--------------------------|-----------------------|
| Nome do Professor: | | | | | |
| Titulação: | | | Área: | | |
| Endereço: | | | | | |
| Bairro: | | | CEP: | | |
| Telefone: | | | Cel. | | |
| E-mail | | | | | |
| Professor(a) do UNIFAA? | Sim | <input type="checkbox"/> | Não | <input type="checkbox"/> | Exp. de ensino na IES |

| CARACTERIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO | | | | | | | | | |
|--|--|----------------|--------|--------------|-----|--------|--|--|--|
| Nome do curso: | | | | | | | | | |
| Carga horária do curso: | | | | CH - teórica | | | | | |
| | | | | CH - prática | | | | | |
| | | | | CH - total | | | | | |
| Modalidades | | Presencial | | X | | | | | |
| | | Distância | | | | | | | |
| Ano base: | | Periodicidade: | | | | Turma: | | | |
| Número de vagas oferecidas | | | Mínimo | | 10 | | | | |
| | | | Máximo | | 100 | | | | |
| OBS: A IES, reserva-se ao direito de não oferecer o curso quando o nº. mínimo de vagas não for preenchida. | | | | | | | | | |
| Período de Inscrição: | | | | | | | | | |
| Período de Matrícula: | | | | | | | | | |
| Início e Término do Curso: | | | | | | | | | |
| Aula inaugural: | | | | | | | | | |
| Publico - alvo: | | | | | | | | | |
| Requisitos para Admissão: | | | | | | | | | |
| Horário e local das aulas: | | | | | | | | | |
| Acervo bibliográfico (apoio logístico para o curso) | | | | | | | | | |
| Convênio (instituição): | | Sim | | Não | | Qual? | | | |
| Investimento por aluno | | | | | | | | | |

| MATRIZ CURRICULAR | | C/H |
|--------------------------|--|------------|
| 1. | | |
| 2. | | |
| 3. | | |
| 4. | | |
| 5. | | |
| 6. | | |
| 7. | | |
| 8. | | |
| 9. | | |

ITENS DO PROJETO

INTRODUÇÃO:

DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE (CONCEPÇÃO DO PROGRAMA)

METODOLOGIA

JUSTIFICATIVA

OBJETIVOS GERAIS

| QUADRO DOCENTE DO CURSO | | | | | |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| | Disciplina(s) | Carga horária | Nome do docente | Ultima Titulação | Pertence ao quadro da IES? |
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| 4 | | | | | |
| 5 | | | | | |
| 6 | | | | | |

